



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO **003/2017** AO CONTRATO **017/2013**

TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2017 AO CONTRATO Nº 017/2013, QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ E A EMPRESA MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE ATENDENTE/RECEPCIONISTA PARA O DEAD NOS CAMPI JK E DO MUCURÍ/UFVJM.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURÍ**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 017/2013** celebrado com a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, CNPJ 08.764.312/0001-83, estabelecida na Rua Simão Tamm, nº 107 – Bairro Renascença, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Paulo César Vieira de Andrade, CPF nº 126.000.376-08, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 02/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual, de 19/12/2016 até 31/12/2017, devido à alteração do valor do Vale Transporte da Cidade de Diamantina/MG, conforme Decreto Municipal nº 0374, de 12 de dezembro de 2016, passando o valor mensal do posto de Atendente/Recepcionista em Diamantina/MG para:

Serviços/Postos	Quant.	UNIT.	Total
Atendente Dtna.	6	R\$ 3.383,08	R\$ 20.298,48

2. Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2017, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 (Registro MTE 000927/2017 - Diamantina/MG), passando os valores mensais do posto de Atendente/Recepcionista em Diamantina/MG para:

Serviços/Postos	Quant.	UNIT.	Total
Atendente Dtna.	6	R\$ 3.621,69	R\$ 21.730,14

3. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em **R\$ 27.776,99** (vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).
4. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa: 33.90.39; Programa de Trabalho: 108456; Fonte de Recurso: 0112915408; Plano Interno: MCC62G22EDN / e Nota de Empenho: 2017NE800591.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

5. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.
7. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 07 de junho de 2017.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM